



**PROCESSO ADM Nº: 1402/2025** ✓

**Objeto resumido:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, utensílios de uso diários e gêneros alimentícios a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e o centro de Referência da Assistência Social CRAS de Peixe-TO.

A Sua Senhoria, o Senhor

**JOSÉ JOAQUIM PONCE LEONES**

Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Peixe-TO.

Nesta


**ASSUNTO: Solicitação de Despacho de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.**

Senhor Tesoureiro,

Mediante a necessidade do objeto acima identificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitamos prévia manifestação acerca da existência de provisão Orçamentária e financeira, para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de **R\$ 336.685,47 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**. ✓

Na oportunidade, solicitamos que após vossa manifestação encaminhar os autos para Controladoria Geral, para devidas providências.

Peixe- TO, 06 de Novembro de 2025. ✓

  
KEILA BATISTA CORDEIRO  
DIRETOR DE ORÇAMENTO - SEMAF  
Decreto nº 053/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



**DESPACHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

  
G: 147

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59, da Lei Federal 4.320/64, que no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária e financeira para o **exercício de 2025**, existe dotação orçamentária e financeira suficiente para a cobertura das despesas, nas dotações abaixo descritas, assim como percentual para eventual suplementação das mesmas.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, utensílios de uso diários e gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme as condições, exigências e quantidades estabelecido no Termo de Referência.

**DOTAÇÕES, ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:**

**DOTAÇÃO:** 05.21.08.122.2101.2.091 – Atividades Administrativa da Assistência Social;

05.21.08.244.2103.2.097 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV; -

**ELEMENTO DE DESPESA:**

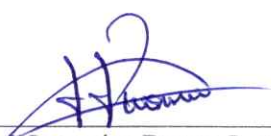
3.3.90.30 – Material de Consumo;

**FUNTE DE RECURSOS:**

1.500.0000.00000 – Recursos Próprios;

1.660.0000.00000 – Transferência do FNAS;

Peixe – TO, 17 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Joaquim Ponce Leones  
Tesoureiro do FMAS  
Decreto N° 025/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO